

## CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

### DECISÃO COLEGIADA – FASE DE HABILITAÇÃO

Ref.: *Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade de Feijó.*

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa primeira colocada, ficando constatado foram cumpridos os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal, todos constante no Edital.

Mediante parecer técnico datado de 18/03/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DRAC atestou que a referida empresa também atendeu aos critérios de habilitação técnica definidos no Edital.

A comissão verificou que a empresa **S. M. GADELHA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. A apólice de seguro garantia foi apresentada no envelope de habilitação, atendendo ao subitem 2.9.6 do instrumento convocatório.

#### CONCLUSÃO

Depois de conferidos e analisados os documentos de habilitação, a empresa **S. M. GADELHA LTDA** foi **habilitada** e está apta a prosseguir no certame.

Rio Branco (AC), 21 de março de 2022.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

**Naigner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão, em exercício

**Erika Costa da Silva**  
Membro

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro